

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/12/2016, Seção 1, Pág. 18.**

**Portaria nº 1.444, publicada no D.O.U. de 13/12/2016, Seção 1, Pág. 17.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Sociedade Catalana de Educação S/C Ltda. – EPP		<b>UF:</b> GO
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade de Ensino Superior de Catalão, com sede no Município de Catalão, no Estado de Goiás.		
<b>RELATOR:</b> Gilberto Gonçalves Garcia		
e-MEC Nº: 20074018		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>90/2015</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>10/3/2015</b>

**I – RELATÓRIO**

<b>I. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES)</b>					
Número do processo e-MEC: 20074018					
Data do protocolo: 2/7/2007					
Mantida: (3319) FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CATALÃO					
Sigla: Faculdade CESUC					
Endereço: Avenida Presidente Médici, nº s/n, bairro Santa Cruz, Município de Catalão, Estado de Goiás.					
Ato de credenciamento: A IES foi credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria nº 3.995, de 16/11/2005, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 17/11/2005.					
Mantenedora: (2095) SOCIEDADE CATALANA DE EDUCAÇÃO S/C LTDA. – EPP					
Endereço: Avenida Presidente Médici, nº s/n, bairro Santa Cruz, Município de Catalão, Estado de Goiás.					
Natureza jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado – Com fins lucrativos – Sociedade Civil.					
Outras IES mantidas? Sim Qual(is)? FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATALÃO					
<b>Breve histórico da IES:</b> A Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC foi credenciada pela Portaria MEC nº 3.995, de 16/11/2005 e oferta atualmente cursos superiores de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> . De acordo com os autos a IES tem como missão <i>formar cidadãos com competência técnica e compromisso social e transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade</i> . A CESUC apresenta atualmente Conceito Institucional – CI 4 (2012) e Índice Geral de Cursos – IGC 3 (2013).					
<b>II. SITUAÇÃO DOS CURSOS</b>					
<b>GRADUAÇÃO</b>					
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>ENADE</b>	<b>CPC</b>	<b>CC</b>	<b>PROCESSO e-MEC</b>
(103428) Bacharelado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Educação presencial	2 (2012)	3 (2012)	4 (2010)	Nada Consta (N/C)

(1259420) Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL	Educação presencial	-	-	4 (2014)	N/C
(1133256) Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Educação presencial	-	-	4 (2011)	N/C
(98071) Bacharelado em FISIOTERAPIA	Educação presencial	2 (2013)	3 (2013)	3 (2010)	N/C
(1175062) Bacharelado em PSICOLOGIA	Educação presencial	-	-	3 (2012)	N/C
(1133257) Bacharelado em SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Educação presencial	-	-	3 (2013)	N/C

#### PÓS-GRADUAÇÃO

*Lato sensu?* 2 (presenciais)      *Stricto sensu?* Não

#### III. RESULTADO - ÍNDICE GERAL DE CURSOS AVALIADOS DA INSTITUIÇÃO (IGC)

ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2013	2,20	3
2012	2,19	3
2011	2,20	3
2010	2,21	3
2009	-	Sem Conceito
2008	-	-
2007	-	-

#### IV. HISTÓRICO DO PROCESSO

O presente processo analisa o requerimento da Faculdade de Ensino Superior de Catalão – CESUC para obtenção do seu recredenciamento institucional.

O feito inicialmente tramitou na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES que, na etapa do Despacho Saneador, após análises técnicas dos documentos apresentados, quais sejam, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, obteve resultado satisfatório (27/12/2007) e, conseqüentemente, a etapa foi concluída.

Assim, o processo foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para os procedimentos de avaliação *in loco*.

A Comissão de Avaliação realizou visita no período de 25/8/2009 a 29/8/2009, a qual, por meio do relatório de avaliação nº 60454, aferiu que a IES apresenta **Conceito Institucional “3” (três)**, equivalente a um perfil satisfatório de qualidade, entretanto, constatou-se fragilidades nas dimensões avaliadas.

Mesmo assim, a IES e SERES não impugnam a avaliação.

Contudo, a SERES em seu parecer final, aos 25/5/2011, sugeriu a celebração de Protocolo de Compromisso, com a finalidade de sanar as irregularidades detectadas, o que foi aceito pela IES.

Findo o prazo para o cumprimento do referido protocolo, nos dias 28/2/2012 a 3/3/2012, o

Inep realizou nova avaliação *in loco*, sob o nº 91900, conferindo à IES **Conceito Institucional “4” (quatro)**, equivalente a um perfil bom de qualidade. As dimensões foram avaliadas pela Comissão da seguinte forma:

DIMENSÃO		CONCEITO
1	A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	3
2	Política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	3
3	Responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	4
4	Comunicação com a sociedade	4
5	Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6	Organização e gestão da instituição	4
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	4
8	Planejamento e avaliação	4
9	Políticas de atendimento aos discentes	3
10	Sustentabilidade financeira	4

Quanto aos apontamentos realizados pelos avaliadores, destacam-se os seguintes:

#### **Dimensão 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Conceito 3**

*(...) A IES apresentou no sistema e-MEC um PDI referente ao período 2004-2008 e 2009-2013 (na visita in loco). Neste segundo, a IES redimensiona a oferta de cursos e faz uma projeção de investimentos mais adequada às demandas locais, no que concerne a oferta de cursos de graduação. No primeiro PDI havia uma projeção para 14 cursos, já no atual houve um redimensionamento para seis cursos, dos quais quatro foram implantados: Normal Superior, Fisioterapia, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação. O curso Normal Superior foi encerrado por falta de demanda. O curso de Psicologia está em fase de proposição e o curso de Engenharia de Produção está em fase de autorização.*

*(...) Desta forma, para a Dimensão 1 avaliada configura-se um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

#### **Dimensão 2 - Política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades - Conceito 3**

*(...) verifica-se ações na direção de implementar aspectos que se encontram alinhados às exigências desta dimensão, a saber: a) reavaliar o projeto pedagógico de graduação em funcionamento; b) buscar formas de integração com o ensino de graduação e a extensão, realizando parcerias com organizações públicas e privadas para a realização de cursos,*

*convênios e atividades socioculturais, no sentido de alcançar resultados satisfatórios nas avaliações externas realizadas pelos organismos competentes para esse segmento social, como propõe o NDE, no projeto pedagógico do curso.*

*Portanto, os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

**Dimensão 3 - Responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural - Conceito 4**

*(...) a política da IES promove uma inserção importante na sociedade onde está localizada, inclusive regionalmente, e possibilita o desenvolvimento das habilidades e competências, principalmente responsabilidade social, dos futuros profissionais, de acordo com depoimentos dos funcionários, dos docentes e dos discentes. Em decorrência disso, a Faculdade CESUC tem conseguido inserir seus projetos junto à Secretaria de Cultura Municipal.*

*Portanto, os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

**Dimensão 4 - Comunicação com a sociedade - Conceito 4**

*(...) Na Faculdade de Ensino Superior de Catalão - CESUC - os canais de comunicação e sistemas de informação funcionam adequadamente, estando além dos quesitos mínimos de qualidade, sendo acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES.*

*(...) Portanto, os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

**Dimensão 5 - Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho - Conceito 4**

*As condições institucionais para os docentes, assim como as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho, estão além das exigências. O programa de Aperfeiçoamento Docente (PAD), sob a responsabilidade da Coordenadora Pedagógica, promove cursos sobre a prática docente para os professores da IES, desde 2006, e todos foram devidamente documentados.*

*(...) Portanto, os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

**Dimensão 6 - Organização e gestão da instituição - Conceito 4**

*A organização e a gestão da instituição atende a todas as exigências, está documentada e foi confirmada nas reuniões com o corpo docente, discente e técnico-administrativo. O funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, bem como a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios, estão documentados e são coerentes com o PDI.*

*(...) Portanto, os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa*

*o referencial mínimo de qualidade.*

#### **Dimensão 7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação - Conceito 4**

*A IES dispõe de infraestrutura física adequada e compatível com o estabelecido nos documentos oficiais. A maioria das salas de aula está climatizada e oferece boas condições para acolher o aluno. O setor administrativo conta com instalações para docentes, salas de professores, salas de reuniões, salas de coordenadores e gabinetes de trabalho e abrigará, sem dificuldades, a expansão de cursos prevista no PDI 2009-2013. Há um estacionamento interno para os professores e está organizando uma área para estacionamento interno para alunos (principalmente os ônibus escolares).*

*(...) Os laboratórios de informática estão em boas condições e os de fisioterapia são muito bem instalados, contando com um laboratório de anatomia com peças para estudo.*

*(...) Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

#### **Dimensão 8 - Planejamento e avaliação - Conceito 4**

*(...) Pelas informações recebidas, a postura institucional dos dirigentes da instituição e da mantenedora é a de realizar uma gestão transparente. Exemplo das mudanças advindas dessas avaliações foram as que diminuíram o tempo de espera dos alunos na secretaria; o plano de ação para dinamizar o uso da biblioteca pelos alunos, elaborado pelos coordenadores de curso; a intervenção dos coordenadores junto aos professores que apresentam problemas de avaliação por parte dos alunos e a oferta de cursos na área didático-pedagógica. São ações que comprovam que a IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da autoavaliação e das avaliações externas.*

*Portanto, os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do referencial mínimo de qualidade.*

#### **Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos discentes - Conceito 3**

*A IES possui uma política de atendimento aos discentes, de acordo com o que determina o PDI e demais documentos. Há um acompanhamento realizado pela coordenação pedagógica e, eventualmente, por uma professora que também é psicóloga.*

*(...) Há uma política inicial de acompanhamento dos egressos. O CESUC adota estratégias na direção dos alunos egressos, tais como: chamadas para os cursos de pós-graduação e espaços para registros dos egressos no site. Para manter a comunicação, a IES organizou uma listagem de mala direta convidando-os para as atividades que são desenvolvidas na IES, tais como cursos de extensão, de pós-graduação lato sensu e demais eventos.*

*Portanto, os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

#### **Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira - Conceito 4**

*(...) A sustentabilidade financeira da IES atualmente depende da arrecadação das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação. O orçamento retrata as políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e conservação do espaço físico necessárias à*

*implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão. O PDI e o Demonstrativo de Resultados dos Exercícios apresentados mostram que a IES possui sustentabilidade financeira, que se deve, primordialmente, aos cursos de Fisioterapia, que representa 36,67% do total de matrículas, e o de Ciências Contábeis que representa 56,70%, ou seja, os dois respondem por 93,37% do total de alunos de graduação. O curso de Sistemas de Informação contribui com 6,62%.*

*(...) Há compatibilidade entre os cursos oferecidos, as verbas e os recursos disponíveis para eles. Existe um controle entre as despesas efetivas, as correntes, de capital e de investimento. Portanto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

A Comissão de Avaliação considerou atendidos todos os requisitos legais.

O relatório não fora impugnado pela IES e tampouco pela SERES.

#### **V. CONSIDERAÇÃO FINAL DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Ao término da instrução processual e de análise do requerimento de credenciamento institucional, a SERES, em 8/4/2014, exarou suas considerações:

*De acordo com o relato dos avaliadores no que concerne ao protocolo de compromisso assinado entre a IES e o MEC, foi constatado que todos os vinte itens foram contemplados conforme acordado, sendo que a instituição cumpriu adequadamente as medidas propostas no protocolo de compromisso, o que pode ser confirmado pelos conceitos satisfatórios atribuídos a todas as dimensões, destacando-se que 7 das 10 dimensões receberam conceito “4”, ou seja, acima do referencial mínimo de qualidade.*

*Em síntese, destacam-se algumas observações relatadas pela comissão: “...a IES redimensionou a oferta de cursos fazendo uma projeção de investimentos mais adequada às demandas locais, no que concerne a oferta de cursos de graduação; as relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas; os canais de comunicação e sistemas de informação funcionam adequadamente, estando além dos quesitos mínimos de qualidade, sendo acessíveis às comunidades interna e externa, inclusive com ouvidoria eletrônica implantada; a formação do corpo docente está muito além das exigências para Faculdades, sendo constituído por doutores (9%), mestres (36%) e especialistas (57%), inclusive as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho estão além das exigências; existe um plano de carreira, cargos e salários unificado, para os docentes e técnico-administrativos, implantado e em funcionamento desde 2004, estando protocolado na Delegacia Regional do Trabalho DRT; a IES dispõe de infraestrutura física adequada compatível com o estabelecido nos documentos oficiais e com acessibilidade; a CPA está implantada funcionando adequadamente; e por fim, há compatibilidade entre os cursos oferecidos, as verbas e os recursos disponíveis para eles, existindo um controle entre as despesas efetivas, as correntes, de capital e de investimento...”*

*Acrescenta-se que os conceitos atribuídos aos seus cursos refletem o bom desempenho desta instituição.*

E assim concluiu a referida Secretaria:

*Considerando o acima exposto, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Ensino Superior de Catalão, localizada na Avenida Presidente Médici, s/n bairro Santa Cruz, no município de Catalão, estado de Goiás, mantida pela Sociedade Catalana de Educação S/C Ltda., com sede em Catalão/GO, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de*

*Educação.*

## **VI. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR**

De acordo com os elementos colhidos no presente processo, bem como nos apontamentos feitos no relatório acima, chego à conclusão de que o pedido de credenciamento institucional da Faculdade de Ensino Superior de Catalão – CESUC deve ser acolhido.

Isto porque, como podemos observar em análise pormenorizada dos autos, o pedido em análise encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, na Portaria Normativa nº 40/2007 e, ainda, na Lei nº 10.861/2004, fato este que, aliado aos resultados satisfatórios obtidos na integralidade nas dimensões quando da verificação *in loco*, bem assim no parecer final da SERES favorável ao credenciamento, nos permitem concluir que a IES mantém condições para prosseguir na oferta de um ensino de qualidade aos seus atuais e futuros discentes.

Registre-se, ainda, que a Faculdade CESUC mesmo tendo tido problemas no início deste processo, conseguiu reverter este quadro, de modo que cumpriu o Protocolo de Compromisso na integralidade, superando várias dimensões outrora mal avaliadas, demonstrando que é capaz de ofertar um ensino superior de qualidade.

Destarte, considerando o acima exposto, bem como o fato do presente processo ter sido suficientemente instruído, apresentando todas as informações de forma clara e consistente, submeto à Câmara de Educação Superior deste órgão colegiado o voto abaixo.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Ensino Superior de Catalão – CESUC, mantida pela Sociedade Catalana de Educação S/C Ltda. – EPP, ambas situadas na Avenida Presidente Médici, nº s/n, bairro Santa Cruz, Município de Catalão, Estado de Goiás, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 10 de março de 2015.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente